



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2011

Estado de Goiás

ANO 174 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.065

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.278, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza a transferência de recursos financeiros à entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir, em 3 (três) parcelas de igual valor e mediante celebração de convênio, recursos financeiros no montante de R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), à FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela Lei estadual nº 14.517, de 01 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.606.110/0001-64, com endereço na Av. Fued José Sebba, s/n. – Estádio Serra Dourada – Ala Sul, Jardim Goiás, nesta Capital, destinados à implantação da Campanha denominada "Futebol Premiado – Nota Show de Bola", relacionada com a emissão e o controle de documentos fiscais emitidos para consumidor final, pessoa física, que poderão ser trocados por ingressos válidos para os jogos do Campeonato Goiano de Futebol da Primeira Divisão em 2011 e da Seleção Brasileira no Estádio Serra Dourada, a realizar-se no mês de junho do corrente ano.

Parágrafo único. Na celebração do ajuste de que trata o caput deste artigo a Federação Goiana de Futebol, entre outras responsabilidades, disponibilizará a logística necessária à realização da Campanha e arcará com a contrapartida financeira de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) a ser despendida em 3 (três) parcelas de igual valor.

Art. 2º No ato de assinatura do convênio mencionado no art. 1º, a entidade beneficiária ali nominada, por seus representantes legais, apresentará, para dele fazer parte integrante, o plano de trabalho a que se refere o art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 1º, os recursos financeiros necessários para a cobertura da despesa de que trata esta Lei advirão do Tesouro Estadual e correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Vilmar da Silva Rocha
Simão Ciríneu Dias

LEI Nº 17.279, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Cria o estabelecimento de ensino médio que especifica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALVES DE CASTRO no Distrito de Trajanópolis, Município de Padre Bernardo-GO, na Rua Goiás, esquina com a Rua 4.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Educação adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Vilmar da Silva Rocha
Thiago Melo Peimoto da Bilveira

DECRETO Nº 7.256, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre as atribuições das Advocacias Setoriais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001073,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as atribuições das Chefias das Advocacias Setoriais a que se refere o art. 6º, § 2º, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 2º As Chefias das Advocacias Setoriais integram a estrutura básica dos seguintes órgãos da administração direta do Poder Executivo:

- I – Controladoria-Geral do Estado;
- II – Secretaria de Estado da Casa Civil;
- III – Secretaria de Estado de Articulação Institucional;
- IV – Secretaria de Estado da Fazenda;
- V – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento;
- VI – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação;

- VII – Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho;
- VIII – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;
- IX – Secretaria de Estado da Educação;
- X – Secretaria de Estado de Indústria e Comércio;
- XI – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;
- XII – Secretaria de Estado da Saúde;
- XIII – Secretaria de Estado de Infraestrutura;
- XIV – Secretaria de Estado das Cidades;
- XV – Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;
- XVI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia;
- XVII – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça.

Art. 3º As Chefias das Advocacias Setoriais serão providas por Procuradores do Estado de carreira e a elas compete atuar na representação judicial e na consultoria jurídica do Estado em matéria de interesse de cada um dos órgãos a que estiverem vinculadas, na forma deste Decreto.

Art. 4º A consultoria jurídica a cargo da Chefia da Advocacia Setorial compreende:

- I – auxílio na elaboração de editais de licitação e de concurso público;
- II – elaboração de parecer jurídico prévio em processos licitatórios;
- III – emissão de parecer jurídico relativo aos atos de outorga de contratos e convênios.

Parágrafo único. Os pareceres elaborados pelas Chefias das Advocacias Setoriais deverão ser submetidos à apreciação do Procurador-Geral do Estado, que poderá, respeitadas as prescrições da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, e tendo em conta o bom andamento do serviço e complexidade da matéria, delegar pontualmente às Advocacias Setoriais a atribuição de firmar a orientação jurídica a ser prestada, em determinados casos.

Art. 5º A Chefia da Advocacia Setorial, no exercício da representação judicial do Estado, tem a atribuição de:

- I – elaborar informações e contestações em mandados de segurança, cuja autoridade coatora seja agente público em atuação na respectiva Pasta, bem como orientar o cumprimento das decisões liminares proferidas nessas ações e interpor as medidas recursais cabíveis para a impugnação delas;
- II – orientar o cumprimento de decisões judiciais cautelares ou antecipatórias de tutela, quando, intimado pessoalmente, o agente público encarregado de fazê-lo seja integrante da estrutura do órgão da administração direta à qual a Advocacia Setorial esteja ligada;
- III – encaminhar informações e documentos necessários à atuação da Procuradoria-Geral em outras ações nas quais o Estado seja parte ao Procurador do Estado ou à Especializada que os tiver solicitado;

IV – adotar, em coordenação com as Procuradorias de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente, Judicial, Tributária e Trabalhista, as medidas necessárias para a otimização da representação judicial do Estado, em assuntos de interesse da respectiva Pasta.

Parágrafo único. A discriminação, em razão da matéria, da natureza do processo e do volume de serviço, de outros feitos judiciais em relação aos quais a representação do Estado fica o cargo da Chefia da Advocacia Setorial, poderá ser estabelecida em ato do Procurador-Geral do Estado.

Art. 6º Ao Chefe da Advocacia Setorial compete superintender os serviços jurídicos e administrativos de sua unidade, sobretudo:

- I – orientar e coordenar o seu funcionamento;
- II – distribuir aos auxiliares os processos sobre matéria administrativa e judicial que lhe forem encaminhados;
- III – emitir parecer cujo conteúdo deve ser submetido à apreciação do Procurador-Geral do Estado;
- IV – prestar ao titular da Pasta e ao Procurador-Geral do Estado as informações e os esclarecimentos sobre matérias que lhe forem submetidas, propondo as providências que julgar convenientes.

Parágrafo único. As Advocacias Setoriais e as Procuradorias Especializadas poderão solicitar, sempre que haja necessidade de serviço e interesse público que o justifique, a prestação, por outra qualquer dessas unidades, de auxílio no desempenho das próprias atividades, cabendo a decisão final ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 7º Ao Procurador-Geral do Estado compete editar normas complementares às deste Decreto, sobretudo as necessárias para evitar superposição ou omissão na atuação das Advocacias Setoriais e das Procuradorias Especializadas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.258, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Altera o Decreto nº 6.478, de 22 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso I, alínea "h", da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001166,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir especificados do Decreto nº 6.478, de 22 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º Fica instituída a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal -PNAGE- no Estado de Goiás, denominada Unidade de Coordenação Estadual -UCE-GO-, sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Planejamento."(NR)

"Art. 3º"

II -"

f) executar despesas em conjunto com o titular da Secretaria de Gestão e Planejamento;

....."(NR)

"Art. 5º Caberá à Secretaria de Gestão e Planejamento:

....."

VI – indicar responsáveis para o acompanhamento dos projetos a serem contemplados no Programa;

VII – desenvolver outras atividades correlatas."(NR)

Art. 3º Ficam revogados os arts. 4º e 6º do Decreto nº 6.478, de 22 de junho de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.259, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Introduz alteração no Decreto nº 6.356, de 16 de janeiro de 2006, que estabelece condições para a celebração de convênios entre a Administração e os Municípios goianos, nas situações que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013000701,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 6.356, de 16 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A execução descentralizada de programa de trabalho de responsabilidade de órgãos e entidades da Administração estadual, direta, autárquica e fundacional, com a transferência voluntária de recursos financeiros do Estado, para o empreendimento de ações, programas, projetos, atividades e/ou eventos com prazo de duração determinado, será efetivada mediante a celebração de convênios, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, com a observância das normas da legislação pertinente em vigor."(NR)

"Art. 2º A celebração de convênio entre a Administração estadual, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e os municípios é condicionada à comprovação de que estes sejam signatários de convênio específico com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER-, para a execução de programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere este artigo será feita mediante certidão declaratória de regularidade fornecida pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER- (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.260, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Inclui no Anexo Único do Decreto nº 7.232, de 25 de fevereiro de 2011, as unidades administrativas complementares da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a serem providas pelo critério de meritocracia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.232, de 25 de fevereiro de 2011, que instituiu a estrutura organizacional complementar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o Quadro de Gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, abaixo especificado:

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS DE GESTÃO AMBIENTAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE USO DO SOLO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE COMBATE À DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE COBRANÇA DE MULTAS E TAXAS	GERENTE	1	CDI-7

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.261, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Inclui no Anexo Único do Decreto nº 7.238, de 28 de fevereiro de 2011, as unidades administrativas complementares da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça a serem providas pelo critério de meritocracia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.238, de 28 de fevereiro de 2011, que instituiu a estrutura organizacional complementar da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, o Quadro de Gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, abaixo especificado:

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DA QUADRO-GERAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AÉREO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE CRIMINALÍSTICA	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE MEDICINA LEGAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL TÉCNICO-CIENTÍFICO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL MILITAR	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ENSINO POLICIAL CIVIL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS	GERENTE	1	CDI-7

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.262, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Inclui no Anexo Único do Decreto nº 7.230, de 25 de fevereiro de 2011, as unidades administrativas complementares da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho a serem providas pelo critério de meritocracia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.230, de 25 de fevereiro de 2011, que instituiu a estrutura organizacional complementar da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, o Quadro de Gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, abaixo especificado:

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	GERENTE	1	CDI-7

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.263, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Inclui no Anexo Único do Decreto nº 7.233, de 25 de fevereiro de 2011, as unidades administrativas complementares da Procuradoria-Geral do Estado a serem providas pelo critério de meritocracia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.233, de 25 de fevereiro de 2011, que instituiu a estrutura organizacional complementar da Procuradoria-Geral do Estado, o Quadro de Gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, abaixo especificado:

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DE AÇÕES DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS CIVIS E MILITARES	COMPLEMENTAR	PROCURADOR-CHEFE	1 CDI-7
GERÊNCIA DE AÇÕES DE DEFESA DO ERÁRIO	COMPLEMENTAR	PROCURADOR-CHEFE	1 CDI-7
PROCURADORIA REGIONAL	COMPLEMENTAR	PROCURADOR-CHEFE	8 CDI-7

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.264, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Inclui no Anexo Único do Decreto nº 7.234, de 25 de fevereiro de 2011, as unidades administrativas complementares da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial a serem providas pelo critério de meritocracia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.234, de 25 de fevereiro de 2011, que instituiu a estrutura organizacional complementar da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, o Quadro de Gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, abaixo especificado:

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONVÊNIO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GERENTE	1	CDI-7

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.265, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Inclui no Anexo Único do Decreto nº 7.228, de 25 de fevereiro de 2011, as unidades administrativas complementares da Agência Goiana de Comunicação a serem providas pelo critério de meritocracia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único do Decreto nº 7.228, de 25 de fevereiro de 2011, que instituiu a estrutura organizacional complementar da Agência Goiana de Comunicação, o Quadro de Gerências a serem providas pelo critério de meritocracia, abaixo especificado:

QUADRO DE GERÊNCIA DE MERITOCRACIA

ESTRUTURA COMPLEMENTAR	CARGO EM COMISSÃO		
	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GERENTE	1	CDI-7
GERÊNCIA DA RÁDIO BRASIL CENTRAL AMFM	GERENTE	1	CDI-7

(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Abre crédito suplementar à Secretaria da Casa Civil, no valor de R\$ 5.570.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005000813 e nos termos dos arts. 10, inciso I, alínea "a", e 11 da Lei nº 17.266, de 26 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Casa Civil 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 5.570.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	
1101 - Gabinete do Secretário da Casa Civil	
04 123 3004 2.855 - Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos	
3 (00) - Outras Despesas Correntes	R\$ 5.570.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
2702 - Encargos Gerais do Estado	
99 999 9999 9.000 - Reserva de Contingência	
9 (00) - Reserva de Contingência	R\$ 5.570.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Vilmar da Silva Rocha
Giuseppe Vecci
Simão Cirineu Dias

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fone: 3201-7600 / 3201-7663 Fax: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE RADIODIFUSÃO	INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM			OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM. 2. Balanços, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Téteo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupi - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas
		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. À VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO	
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	2 x 308,15		
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	2 x 542,00		
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 356,50	2 x 587,20		
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. À VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO			
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00			
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20			
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00					
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso			
À VISTA 22,75		PRAZO (30 DIAS) R\$ 23,70			

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **ANDRÉ SEVERINO CORDEIRO**, CPF/MF nº 664.094.970-91, do cargo em comissão de Gerente de Outorga, CDI-7, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, e nomear **MARCELA LOPES DE OLIVEIRA JUBÉ** para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001203 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **ALDA PEREIRA RAMOS**, CPF/MF nº 218.095.181-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Indústria e Comércio.

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100025000260 e 201100025001046, resolve:

I – exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2011, o pessoal especificado no Anexo I deste Decreto dos cargos em comissão nele discriminados, dos órgãos e entidades ali especificados;

II – nomear, a partir de 3 de janeiro de 2011, o pessoal relacionado no Anexo II deste Decreto para, em comissão, exercer os cargos nele especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;

III – nomear, a partir de 1º de março de 2011, o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN:

NOMEAR	CARGO	CPF/MF Nº
ANGÉLICA MULLER	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	968.089.931-49
LUCIANO VELOSO DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II	548.468.701-20
NÚBIA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	025.668.712-80
PAULA SILVEIRA ARAÚJO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	026.680.391-18

Palácio do Governo do Estado de Goiás, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO I

NOME	CARGO	CPF/MF: Nº
ELCIO CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO	905757681-34
HÉLIO DUALIBE BRITO	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO	46956621-91
JONATAS BRAZ DE MENEZES	SUPERVISOR "A", DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	300105271-68
LORENNIA LUZIA TORRES SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "C", REFERÊNCIA II, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO	89168661-87
HEICKMANN CARPANEDE DE PAIVA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO	689245001-63

ANEXO II

NOME	CARGO	CPF/MF: Nº
ADAUTO DIVINO PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	182994311-15
ADRIANE MARIA PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	988964151-87
ALEX ALVES BORTOLETO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	931163301-15
AMANDA PAULA MEDEIROS MILHOMEM	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	035.839.001-03
ANA DA GLÓRIA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	218.050.591-49
ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	712.892.321-72
ANDRÉ LUIZ MACHADO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	19219221-15
ANDRÉA HÉRCULES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	061327136-03
ÂNGELA ALVES FERNANDES	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	022214791-14
ANNA KAROLINA HENRIQUE CAIXETA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	022914741-03
ANTÔNIA ELZA MORAES LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	213070831-53
ANTÔNIO APARECIDO DA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	463730801-10
APARECIDA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	628399001-06
ARIFFI HASSAN SAMMOUR	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	387808051-34
ARTHUR VINICIUS CARVALHO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	839336621-68
AURO NÉLIO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	326707611-00
BARBARA AUGUSTA DUARTE CHAVES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	908496801-82
BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	907327661-68
BRUNO ARRUDA MAGALHÃES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	030382261-90
BRUNO DE PAULA BRAZ	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	010366601-09
BRUNO GOMES DE MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	008267761-16
BRUNO MOTA MACHADO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	932318411-15
CAMILA RAMOS SANTAROSA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	030564441-95
CARLA ESPINDOLA FRANÇA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I	00909331-02
CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA IV	249382341-00
CARMELITA CALIXTO VIEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	576405211-49

CLAUDIANO ANTÔNIO DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	604371921-72
CLAUDIONOR LINO BUENO JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	018.835.441-73
CLEBER JOSÉ PIRES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	625.142.201-91
CLEONICE REIS BLANDINO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	860816161-34
DANIELA VICENTE DO PRADO E MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	017476261-62
DANIELLA SOUSA MANCO	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	953163721-04
DANILO GALDINO TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	112531261-00
DANYA THALITA ALVES PORTO	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III	710966631-04
DEBORA CRISTINA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	757500901-91
DEBORAH SOARES DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	839372931-91
DEBORAH SIMONNE SOARES	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III	017683981-00
DEGO BASÍLIO NETO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	013041911-76
DEGO ERICKSON VIANA DA CRUZ	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	009582491-05
DEVANILDA JULIANE FERNANDES DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	803415271-49
DIVINO APARECIDO MATIAS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	319460201-25
EDER PREGO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	423567171-53
EDMO DE ARAÚJO FERREIRA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	888312991-15
EDSON LUIZ DE GODOY	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	304985111-20
EDUARDO FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	058710941-00
ELAYNE SILVA FERREIRA SANTANA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	847867941-68
ELCIO CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	905757681-34
ELENICE DOS SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	942290405-63
ELENITA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	864185131-34
ELEONORA ALVES BRANDÃO E SIQUEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	01465257-01
ELEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	950507361-53
ELIZABETE BORGES DE OLIVEIRA PRADO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	290686061-15
ELOISA VIEIRA DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	424738701-44
ELVISON RODRIGUES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II	709827401-15
ERIKA GOMES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	86515211-53
EULÁLIA FREITAS DIAMANTINO ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	418.908.921-49
EULÁLIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	418908921-49
EVERTON FRANCISCO DE MATOS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	892937031-49
EVLÁSSIO MIGUEL BAIÃO JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	000278071-26
FABIANA GONÇALVES COELHO	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V	857421471-04
FABIANA JOSÉ ELIAS GODDI	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	958886991-34
FLAVIO DIAS SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	873631271-15
FORTUNATO ALVES BORGES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	095294201-10
FREDERICO MORAIS NUNES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	858605901-30
GABRIEL ANTÔNIO CHAVES ARANTES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	039331841-93
GABRIELA PRADO BRANDÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	589944001-65
GERALDINA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	100651851-34
GERICINA RITA PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	380208071-87
GILKA MÁRCIA SILVA ARANTES	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	887751001-34
HEDER DE SOUZA AMARAL	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	036.623.851-55
HEICKMANN CARPANEDE DE PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA II	689245001-63
HÉLIO DUALIBE BRITO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	46956621-91
HELLEN VANESSA GOMES ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	042327271-50
HELLYNAYDE NÁLDIA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	018105331-47
HIAN VIEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	857069681-15
ISABEL LOPES DA MOTA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	242106681-68
IZADORA CRISTINA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	043355511-42
JANE MARIA VIEIRA DE MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	796163051-15
JOÃO PAULO NETO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	018243271-88
JOÃO PAULO RODRIGUES PASSINI	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	035768631-41
JONATAS BRAZ DE MENEZES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	300105271-68
JOSÉ ALVES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL "D", REFERÊNCIA V	219751401-68
JOSÉ ARCANJO NEVES ALVES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	088898961-49
JOSÉ BRASILE COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	19555041-72
JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	009503041-90
JOSEFA RAMOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	001930191-08
JOSIMAR FERREIRA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	014265721-23
KAMILA DIAS NOLETO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	017832951-71
KAROLINNE PIRES DE OLIVEIRA ARAÚJO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	032768331-67
KENETHY MOREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	971562301-82
KENNYA COELHO COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	014154681-03
KENNETH D'APARECIDA LOBO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	36775811-68
KLEBER APONSO PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	950348701-34
LEONILDA INACIO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	467767701-82
LIDINALRA MARIA DE CARVALHO MELO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	283197291-49
LORENNIA LUZIA TORRES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA I	89168661-87
LORRANY PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	026072301-01
LUANA REZENDE SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	-
LUCAS VINICIUS DE SANTANA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	753242101-53
LUCÉLIA GOMES DE MELO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	871906721-68
LUÍMILA MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	006175781-09
LUZINETH RODRIGUES SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	334491041-87
MAGNUS AUGUSTO ARAÚJO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	408.527.381-04
MÁRCIA BORGES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V	814971050-53
MÁRCIA JOSÉ FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	392179141-34
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	281624201-34
MARCOS LOURENÇO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III	599557901-87
MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	413248031-34
MARIA APARECIDA VICENTE GRACIANO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	449632701-53
MARIA DA LUZ COSTA GOMES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	778223633-00
MARIA EUNICE CAIXETA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL "C", REFERÊNCIA V	-
MARIA GERALDA DE SOUSA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	354385491-87
MARIA GORETTI CARDOSO NEVES	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	729673901-00
MARIA ONEIDA DE ARAÚJO PINTO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	37218921-91
MARINA LOPES BORGES GONDIM	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	497898701-10
MARLENE GUERRA RODRIGUES DA CUNHA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	-
MARLEY AFONSO FERNANDES JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	-
MAX RODRIGO SIQUEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	025822201-83
MICHELE CÂNDIDA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	898219721-91
MICHELLY DE SOUZA ARAÚJO	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	011713901-22
MIRIVALDO MAGALHÃES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	424.900.731-68
MOISÉS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	958317111-53
MÔNICA RODRIGUES BORGES CAMPOS	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	691422541-61
MORGANA MARTINS SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	012514611-66
NABIA AMÁCIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	921585011-20
NATAL MOREIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	128886561-91
NAYARA GOMES PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	045601061-00
NAZARENO PIRES LUSTOSA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	123468881-68
NILSON PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	275362221-49
OLI OLINDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	529790911-20
ONELIA BATISTA RIBEIRO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	276608501-72
PATRICIA CAMPOS DE MENEZES	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	975004631-91
PATRICIA MARIA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	589558101-30
PATRICIA NUNES CRUVINEL	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	013703751-27
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	015025791-03
PAULA RITA ASSUNÇÃO MAIA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	024174731-78
PAULIANE CRISTINA RIBEIRO DOURADO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	019343291-11
PAULO MATIAS DE ABREU	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	118273001-91
PEDRO AUGUSTO BARBOSA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	125478991-54
QUEDINA CÂNDIDA MARTINS	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	280403331-72
RENALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	986.460.796-00
RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	030090341-30
RHIAN CARLOS BATISTA	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	010192151-94
RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	364497761-53
RIBEIRA PEREIRA CAMPELO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	795.420.341-72
ROBERTO NUNES DA COSTA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	020790231-36
RODRIGUES DOMINGUES MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	778018811-68
ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	711642601-97
ROMI FLEURY MARCHIORI DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	387216351-53
RONILDA DOS SANTOS CASTILHO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	784129791-53
ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	890172691-20
ROSILDA GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	814711061-87

ROSEINEY RITA PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	005500121-17
ROZANE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	867.175.701-30
RUSSON PENNA BARTASSON	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	927058661-04
SANDRA VAZ COELHO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	449889651-88
SEBASTIÃO BUENO DO AMARAL	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA IV	056624501-49
SELMA MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	196108741-34
SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	008262681-38
SÉRGIO LUIZ MAIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	012107121-99
SIMONE APARECIDA SOARES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	858333041-72
SOLANGE PEREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	360119401-53
SOLANGE RAMOS SCHORN	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	871.449.051-04
SÔNIA MARIA DO AMARAL CORREIA	ASSISTENTE DE GABINETE "A", REFERÊNCIA V	347811101-34
SORAIA MORAES PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V	169766516-70
SULIA CALAÇA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA V	691030111-00

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **ELIZABET MARIA DOS SANTOS SOKOLOWSKEI**, CPF/MF nº 147.721.161-68, do cargo em comissão de Supervisor "C", da Universidade Estadual de Goiás –UEG–, e nomear **MARIA APARECIDA MARTINS SILVA**, CPF/MF nº 466.595.521-20, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear, a partir de 3 de janeiro de 2011, **HÉLIO INÁCIO SANTANA**, CPF/MF nº 003.680.911-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência V, da Secretaria de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100007001173, resolve exonerar **JAIRO MARQUES DA LUZ**, CPF/MF nº 228.571.251-00, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear **GEYSON FERREIRA PARREIRA**, CPF/MF nº 001.843.381-23, para exercer o referido cargo, com lotação na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Decreto de 11 de março de 2011, publicado na página 2, coluna 3, campo 4, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.059, da mesma data, que retificou de II para I a Referência do cargo de Assessor Especial "B", da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em que se deu a nomeação de **KAMILA LORENA MAGALHÃES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 000.994.391-90, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Assessor Especial "C", Referência V, da mesma Pasta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013000850, resolve retificar o Decreto de 3 de março de 2011, publicado na página 5, 3ª coluna, 2º Campo, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.055, da mesma data, pertinente a **LUIZ ANTÔNIO AIRES DA SILVA**, CPF/MF nº 118.366.601-20, apenas para efeito de considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001121, resolve retificar o Decreto de 22 de fevereiro de 2011, publicado na página 4, coluna 3, campo 4, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.048, da mesma data, apenas quanto à data de nomeação de **LUCIENE DINIZ**, CPF/MF nº 198.008.781-49, a fim de fazer constar como sendo a partir de 26 de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve, mantidos seus demais termos, retificar o Anexo II constante do inciso II do Decreto de 11 de março de 2011, publicado na página 3, 2ª coluna, 1º campo, do Suplemento do Diário Oficial nº 21.059, da mesma data, relativamente a **LETÍCIA FRANCO DE ARAÚJO** e **GEORTON VASCONCELOS E SILVA**, tão somente para efeito de considerá-los nomeados para exercerem o cargo de Gerente de Apoio Administrativo, CDI-7, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, integrante da Superintendência da Corregedoria-Geral e Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública, daquela Pasta, respectivamente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **MÁRCIA NARA DA SILVA**, CPF/MF nº 812.430.811-04, do cargo em comissão de Assessor Especial "C", Referência V, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Ciência e Tecnologia, e nomear **LUCIANA MACAÚBAS PINHEIRO GUIMARÃES**, CPF/MF nº 622.471.071-68, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas disposições do Decreto nº 6.478, de 22 de junho de 2006, com alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001166, resolve designar **MARIA CRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS** e **ANDRÉ LUIS DE CASTRO** para, sem prejuízo das funções de seus cargos, exercerem as funções de Coordenador Geral e Coordenador Administrativo-Financeiro, respectivamente, da Unidade de Coordenação Estadual –UCE/GO do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal no Estado de Goiás –PNAGE/GO, em substituição aos atuais ocupantes das referidas funções, designados pelo Decreto de 12 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 20.518, de 17 de dezembro de 2008, à fl. 03, mantendo-se, todavia, as demais designações.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **NATASCHA DE GOMES DUARTE**, CPF/MF nº 509.019.901-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência V, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação nessa mesma Pasta, e nomear **SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF/MF nº 560.795.831-00, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve, mantidos seus demais termos, retificar, apenas quanto à Referência, que passa a ser IV, o cargo de Assessor Especial "F", em que se deu a nomeação do pessoal a seguir relacionado, na conformidade do quadro abaixo:

NOME	CPF	REFERÊNCIA		DATA DO DIÁRIO OFICIAL
		De	Para	
PAULA REGINA MAEL E SILVA	605.249.951-68	II	IV	08/02/11
SIVÂNIA FRANCISCA RODRIGUES	509.112.601-53	II	IV	10/02/11
ALBERTO BARBO	---	II	IV	10/02/11
SIRLEI VAZ	413.155.291-49	II	IV	10/02/11
JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA FONSECA	251.608.601-30	III	IV	02/03/11

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001242, resolve exonerar **PLÍNIO PIERRY BORGES MOTA**, CPF/MF nº 012.662.891-27, do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013000534, resolve nomear **ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 808.080.771-04, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com lotação no Município de Santa Isabel-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100014000078, resolve exonerar, a pedido e a partir de 19 de janeiro de 2011, **RIDAMAR MARIA MACHADO SILVA**, CPF/MF nº 454.215.951-53, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã, Porte 4, da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001236 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **RONILDA HELENA CARDOSO**, CPF/MF nº 281.884.381-20, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência II, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Indústria e Comércio, e nomear **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**, CPF/MF nº 847.182.771-91, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Alexandre Baldy de Sant' Anna Braga

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001312 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **ROLDÃO APRÍGIO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência V, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria da Fazenda, a fim de prestar serviços no Município de Anápolis - GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201100006003209, 201100006008029, 201100005000541, 201100005000554, 201100005000598 e 201100005000600, resolve:

I – com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar o pessoal relacionado no quadro abaixo dos correspondentes cargos em comissão, todos da Secretaria de Estado da Educação:

EXONERAR	CARGO
SILENE MARIA DOS REIS MOTA CPF/MF nº 508.166.871-15	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 5
MARIA UMBELINA FERREIRA RUDGERI CPF/MF nº 047.078.281-72	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 2
LUCIA HELENA DA COSTA RODRIGUES CPF/MF nº 289.189.671-87	SUPERVISOR "B"
EDSON OUTRA BARRETO CPF/MF nº 534.783.731-34	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 3
VANESSA DE ALMEIDA CARVALHO CPF/MF nº 866.486.751-87	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 3
ILVA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES CPF/MF nº 077.374.161-53	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 1
ONILDA MARTA DIAS CPF/MF nº 084.633.851-48	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 3
ELIZABETH GIMENES ALVES FERREIRA CPF/MF nº 775.833.291-91	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 4
CLAUDINEIA BRAZ THEODORO CPF/MF nº 318.680.661-87	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 3
CENELDA PEREIRA DE ARAUJO CPF/MF nº 279.302.301-48	SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE PORTE 3

II – nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer o cargo de Subsecretário de Educação, nos Portes ali especificados, todos da Secretaria de Estado da Educação, com as seguintes lotações:

Nomear	CPF/MF Nº	PORTE	LOTAÇÃO
GRICÉLIA GERALDO NASCIMENTO FERNANDES	348.871.301-63	5	MINAÇU
LUCIA HELENA DA COSTA RODRIGUES	289.189.671-87	2	GOIANÉSIA
ROBILDA AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA	-	3	PLANALINA
ANTÔNIO BORGES LEAL FILHO	-	3	PORANGATU
VALDEZEA ANTÔNIA GONÇALVES BRAZ DA SILVA	217.817.951-04	1	LUIZÂNIA
LUCIA DE FATIMA CUNHA AQUINO	289.923.021-91	3	ITAPURANGA
MARCILENE MARTINS DE FREITAS PARREIRA	282.160.521-04	4	SANTA HELENA DE GOIAS
MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	194.673.701-15	2	TRINDADE
DÂNIA SOLANGE WOBETO DE FREITAS	331.244.420-91	3	URUAÇU
ELIANA LEAO DO AMARAL	454.139.911-34	3	SÃO LUIS DE MONTES BELOS

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001197 e nos termos dos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear SANDRA REGINA ANDRADE, CPF/MF nº 380.840.741-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "F", Referência V, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria de Indústria e Comércio.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar TÂNIA APARECIDA DE QUEIROZ, CPF/MF nº 542.297.906-00, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência II, da Secretaria de Gestão e Planejamento, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001082, resolve:

I – exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, UMBELINO VIEIRA JÚNIOR, CPF/MF nº 412.256.941-91, CLEONICE ALVES DOURADO, CPF/MF nº 821.823.881-68, e MANOEL ROCHA DE LEMOS, CPF/MF nº 160.810.131-20, dos cargos em comissão de Gerente de Administração de Demandas, Gerente da Secretaria-Geral, e Gerente de Articulação Parlamentar, respectivamente, todos da Secretaria de Estado de Articulação Institucional;

II – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal abaixo especificado para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Articulação Institucional:

NOME	CPF/MF Nº	CARGO
ELIZABETH TELES FERREIRA	532.848.281-68	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEMANDAS
ESSIE AZEVEDO DE BRITO	612.819.131-20	GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL
PEDRO IVO GUERRA CORDEIRO	862.217.101-97	GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE
RODRIGO MIRANDA ZANI DE MORAIS	010.425.741-54	GERÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
ANGELITA ROSÂNELA ANDRADE GOMES REIS	765.158.581-53	GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
UMBELINO VIEIRA JÚNIOR	412.256.941-91	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
IGOR RECELLY FRANCO DE FREITAS	001.860.381-51	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CLÉBER JOSÉ FERREIRA	534.193.401-88	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR
CÉLIO BARCELOS DE LIMA	268.515.471-04	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve:

I – tomar sem efeito o inciso I do Decreto de 10 de fevereiro de 2011, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.040, da mesma data, na parte em que nomeou o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os correspondentes cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, por não haver tomado posse no prazo legal:

NOME	CARGO
VIVIANE SILVA NERI MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III
TATIANA CORTES MÔNACO	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III
HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I
HOMERO AUGUSTO ALVES BANDEIRA	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I

II – com fundamento no art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar LUCAS NOVATO SILVA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO;

III – com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear o pessoal relacionado no Anexo Único deste Decreto para, em comissão, exercer os cargos ali discriminados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, com as lotações nele especificadas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Nomear	CARGO	LOTAÇÃO
RANDER RASMUSSEN ARAUJO CPF/MF nº 549.224.961-49	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA III	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIMAS CARLOS SOARES CPF/MF nº 007.820.111-01	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIOGO FLEURY PASSOS MARTINHO CPF/MF nº 020.047.581-98	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA V	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
ROMILDA TOSTA FERNANDES CPF/MF nº 359.708.041-34	ASSESSOR ESPECIAL "A", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BRIANA LOPES DE OLIVEIRA BITTENCOURT CPF/MF nº 950.756.071-87	ASSESSOR ESPECIAL "B", REFERÊNCIA I	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013001159, resolve exonerar WELIGTON RODRIGUES, CPF/MF nº 282.865.611-04, do cargo em comissão de Comandante de Apoio Logístico, da Polícia Militar, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Subcomandante-Geral da referida Corporação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de março de 2011, 123ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006033827, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 3 de novembro de 2010, ÂNGELA MARIA VIEIRA PACHECO BRANDÃO do cargo efetivo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010018201, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de outubro de 2010, ACLEIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000007001739, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 28 de julho de 2010, ANDRÉ RAFAEL FERRACIOLI do cargo efetivo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000028001696, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 2 de dezembro de 2010, ANDERSON DE OLIVEIRA CAMARGO do cargo efetivo de Assistente de Comunicação, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000007002533, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 3 de dezembro de 2010, AUGUSTO MOTTA BUCH do cargo efetivo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006028690, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 2 de agosto de 2010, ALDANICE VIEIRA DE MELO MENDONÇA do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006025960, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 3 de agosto de 2010, ALAN XAVIER DE ALMEIDA do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000007002028, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 16 de setembro de 2010, ANDRÉ LUIZ ARAÚJO PORTELA do cargo efetivo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900006042487, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 14 de outubro de 2009, **ARACELI CAMARGO MARTINS DA COSTA** do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000007002022, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 20 de setembro de 2010, **ANDERSON LUCIANETE** do cargo efetivo de Agente de Polícia de 3ª Classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016005031, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 19 de novembro de 2010, **ALEX FERNANDES BORGES** do cargo efetivo de Identificador, do Grupo Ocupacional Identificação, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública e Justiça.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016004889, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 08 de novembro de 2010, **ANA PAULA SILVEIRA NETTO D'AVILA** do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da então Agência Goiana do Sistema Prisional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100016000002, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2011, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006023189, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 1º de julho de 2010, **ALEXANDRO ALVES DO PRADO** do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006026164, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 02 de agosto de 2010, **ANTÔNIO DINIZ NETO** do cargo efetivo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010018610, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 6 de outubro de 2010, **AILTON BARBOSA DE SOUSA** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006031439, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 30 de setembro de 2010, **BEATRIZ NOGUEIRA DA CUNHA** do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000009001456, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de outubro de 2010, **BRUNO SILVA MENDONÇA** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100007000253, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 8 de janeiro de 2011, **BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES** do cargo efetivo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006031010, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 02 de setembro de 2010, **BRUNO CROSARA FARIA** do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processos nº 201000004051965 e 201000017000567, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 1º de outubro de 2010, **CÁLEY DE BRITO LACERDA** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006035945, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 9 de novembro de 2010, **CRISTIANE BRAGA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO** do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência A-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000006028141, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a partir de 3 de agosto de 2010, **CAROLINA BRAZ SILVA** do cargo efetivo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016004058, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 20 de setembro de 2010, **CLEIDSON FELIX ALMEIDA** do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da então Agência Goiana do Sistema Prisional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário



PORTARIA Nº 140, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100010000011, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 3 de janeiro de 2011, **CÍCERO ANTÔNIO SIMÃO** do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006025497, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 3 de agosto de 2010, **CRISTIANO APARECIDO DA COSTA** do cargo efetivo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000028001633, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 23 de novembro de 2010, **CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES** do cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Agência Goiana de Comunicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000036004983, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 17 de novembro de 2010, **CELÚCIA CÉSAR DA FONSECA COSTA** do cargo efetivo de Gestor Jurídico, do Grupo Ocupacional Gestor Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016003987, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 2 de setembro de 2010, **CARLOS GEORGINO DE MESQUITA** do cargo efetivo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006025652, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 2 de agosto de 2010, **CARLOS CESAR MATIAS** do cargo efetivo de Professor I, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000013002595, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 14 de setembro de 2010, **DUILIO REZENDE** do cargo efetivo de Auditor Médico, do Grupo Ocupacional Auditor em Serviços de Saúde, do Quadro Permanente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006024246, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2010, **DOMINGOS JOSÉ DA CUNHA** do cargo efetivo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010023381, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 13 de dezembro de 2010, **DIOGO MOURA NEVES** do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006025649, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 10 de julho de 2010, **DARLAN OLIVEIRA SOARES** do cargo efetivo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 151, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100028000105, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 28 de janeiro de 2011, **DANIEL RIBEIRO ALENCAR** do cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Comunicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100007002334, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 10 de novembro de 2010, **DANIEL SÁ FORTES PEGIS** do cargo efetivo de Delegado de Polícia de 3ª classe, da Polícia Civil.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016004004, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 28 de setembro de 2010, **DARCI LÁZARA COSTA** do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da então Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006030221, notadamente do Parecer nº 006712/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010230/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **AURI ALVES FERREIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010019245, notadamente do Parecer nº 007010/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010225/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **APARECIDA RIBEIRO FIGUEIRA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010017008, notadamente do Parecer nº 006546/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010650/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINA ALBINA PINTO** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006028918, notadamente do Parecer nº 000118/2011, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000484/2011, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVANI DE LOURDES TOSCANO SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010021234, notadamente do Parecer nº 007384/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010631/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DELICINA PIRES DE GODOY** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010014190, notadamente do Parecer nº 006552/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009230/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **FLORENTINA LOPES DOS SANTOS MARTINS** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006028416, notadamente do Parecer nº 007471/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000260/2011, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006030504, notadamente do Parecer nº 007212/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010602/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE LOPES DE REZENDE** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, e suas alterações posteriores, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006031462, notadamente do Parecer nº 007352/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 010585/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA FERREIRA DE JESUS** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006011611, notadamente do Parecer nº 006815/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009734/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, 51, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **MARINEIDE DUTRA LIMA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000010021184, notadamente do Parecer nº 007065/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009810/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PEDRO BENEDITO DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.206, de 21 de janeiro de 2011, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20100006018631, notadamente do Parecer nº 006475/2010, aprovado pelo Despacho "AG" nº 009724/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VILSAIR NUNES DE MAGALHÃES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL em Goiânia, 17 de março de 2011.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário



Assine o

Diário Oficial

do Estado de Goiás

e fique por dentro

da Administração

Pública de seu

Estado

Endereço: Rua 905-1, nº 200
Parque Maria Cruz - Goiânia - GO
CEP: 74000-200 - Fone: (61) 3200-3000